

DECRETO Nº 16276/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação ao servidor Marcio Trentini.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em **Engenharia de Segurança do Trabalho**, junto ao Centro Universitário Dinâmica das Cataratas - UDC, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **MARCIO TRENTINI**, matrícula funcional 18474-1, portador do RG 8.571.077-0/PR e do CPF/MF 074.628.479-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Engenheiro Civil*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, a partir de 01 de abril de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças